



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

ANÚNCIO

Concurso Público N.º 0001/DPICC-P/2018

Concurso público para adjudicação do «Arrendamento do edifício localizado na Avenida da Praia, n.º 3, Taipa»

Em conformidade com o despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2018, o Instituto Cultural vem proceder à abertura do concurso público para adjudicação do «Arrendamento do edifício localizado na Avenida da Praia, n.º 3, Taipa».

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Adjudicação, por arrendamento, do edifício localizado na Avenida da Praia, n.º 3, Taipa, para comercialização de produtos culturais e criativos originais, maioritariamente da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, e eventual prestação de serviços relacionados com as mesmas indústrias.
5. Local a arrendar: Edifício na Avenida da Praia, n.º 3, Freguesia de Nossa Senhora do Carmo, Taipa, designado por “Casa Criativa”, localizado na zona conhecida como “Casas da Taipa”.
6. Prazo do arrendamento: Quarenta e oito (48) meses.
7. Renda base: Não definida.
8. Condições de admissão: Os concorrentes devem, até à data limite para entrega das propostas, estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM, devendo, no caso de sociedades comerciais, o respectivo capital social ser detido numa percentagem superior a 50% por residentes da RAEM.
9. Caução provisória: MOP 20 000,00 (vinte mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária a favor do Fundo de Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
10. Caução definitiva: MOP 40 000,00 (quarenta mil patacas).
11. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópias do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, em Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da RAEM até ao termo do prazo para entrega das propostas.

Horário: Das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Cópias do processo: Podem ser obtidas no edifício do Instituto Cultural, mediante o pagamento de MOP 100,00 (cem patacas) por cópia ou gratuitamente, através da página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

Quaisquer alterações ou informações serão comunicadas através da internet na página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>) e/ou publicadas no *Boletim*



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Oficial da RAEM, tendo os concorrentes o ónus de consultar as informações mais actualizadas no *Boletim Oficial* e na referida página.

12. Visita ao local: A visita ao edifício realizar-se-á às 11:00 horas do dia 4 de Julho de 2018, devendo os interessados contactar o Instituto Cultural para a inscrição antes das 17:30 horas do dia 3 de Julho de 2018, através do telefone n.º 8399 6220.
13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:
Local: Na recepção do Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.
Data e hora: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 13 de Agosto de 2018 (Segunda-feira).
14. Local, data e hora do acto público do concurso:
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.
Data e hora: Às 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2018 (Quarta-feira).
Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes no acto público do concurso para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
Os concorrentes ou seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, ou outros documentos comprovativos dos poderes de representação nos termos legais.
15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:
 - 15.1 Plano do negócio – 20%;
 - 15.2 Plano de comercialização dos produtos – 25%;
 - 15.3 Projecto de planeamento do interior do locado – 20%;
 - 15.4 Experiência do concorrente – 20%;
 - 15.5 Renda – 15%.
16. Prazo de validade das propostas: Noventa dias, a contar da data da abertura das propostas, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
17. Prestação de esclarecimentos: A partir de 25 de Julho de 2018 (Quarta-feira), os interessados poderão consultar ou obter esclarecimentos adicionais, no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau e na página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

Instituto Cultural, aos 21 de Junho de 2018

A Presidente do Instituto Cultural, Substituta

Leong Wai Man